

da Administração Interna, o licenciado Vítor Manuel Oliveira Arroja, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

20 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Curriculum vitae

(Síntese)

Informação pessoal:

Nome — Vítor Manuel Oliveira Arroja.
Data de Nascimento — 24 de Junho de 1973.
Naturalidade — Pontarlier, França.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Junho de 2000).

Formação profissional:

Frequência de diversas acções de formação nas áreas financeira, de aprovisionamento e recursos humanos, com destaque para o Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços, Contas de Gerência e o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública.

Actividade profissional relevante:

Desde 1 de Setembro de 2004 — Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público — Departamento de Gestão e Administração:

Realização de procedimentos de aquisição de bens e serviços quer para categorias centralizadas no âmbito da UMC do MFAP como para categorias específicas da Direcção-Geral.

Apoio à tomada de decisão superior nas áreas orçamental (planeamento, execução e controlo do OE, PIDDAC e RP) e patrimonial (imobilizado, instalações e contratos).

Responsável pela execução financeira dos projectos co-financiados pelo FSE, no âmbito do POAP, POEFDS e EQUAL.

De 1 de Março a 31 de Agosto de 2004 — Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento — UMIC — Projecto de Compras Electrónicas:

Com o objectivo de dar cumprimentos ao Programa Nacional de Compras Electrónicas (PNCE), desempenhou funções de apoio à constituição e actividade dos diversos projectos-piloto e no lançamento de procedimentos públicos de aquisição de bens e serviços de suporte ao modelo tecnológico de compras públicas electrónicas.

De 1 de Novembro de 2000 a 29 de Fevereiro de 2004 — Direcção-Geral da Administração Pública — Departamento de Recrutamento e Selecção:

Responsável pelo planeamento e implementação dos procedimentos inerentes a acções de selecção de pessoal solicitadas por diversos organismos da Administração Pública, designadamente na aplicação de métodos de selecção (provas de conhecimentos, entrevistas profissionais de selecção e avaliação curricular) e emissão de pareceres sobre programas de provas de conhecimentos.

Despacho n.º 15068/2008

Nomeação de Rui Jorge Correia Costa na categoria de assessor

Por despacho de 26 de Maio de 2008 do Subdirector-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, Rui Jorge Correia Costa, Técnico Superior Principal da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do ex-GEPI, nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do mesmo quadro de pessoal.

26 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Aviso n.º 16818/2008

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior para o preenchimento de 29 postos de trabalho na ANSR

1 — Âmbito — Nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho

do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, de 14 de Maio de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para preenchimento de 29 postos de trabalho, na carreira técnica superior, área jurídica, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, tendo sido aberto procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial na aplicação SIGAME, a 2 de Janeiro de 2008, o qual foi encerrado por motivo de inexistência de candidaturas.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 -«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do Concurso — o presente concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — As funções correspondentes aos lugares a prover são as definidas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho e estão relacionadas com a análise jurídica de processos de contra-ordenação.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais:

a) Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais:

a) Os definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

b) Estar habilitado com Licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular com carácter eliminatório para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20;

b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar

9.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

a) As habilitações académicas de base

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares a prover;

c) A experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área para que é aberto o concurso, bem como outras capacidades adequadas com avaliação da sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço que será ponderada através da sua expressão quantitativa.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função.

10 — Critérios de apreciação e ponderação — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Classificação final — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária